



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 554, DE 16 DE ABRIL DE 2020.**

**CANCELA O REGIME  
SUPLEMENTAR DE 20 HORAS  
SEMANAIS DA SERVIDORA  
MIRIAM ARAUJO MULLER  
TEIXEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 447/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar o regime suplementar de 20 horas semanais da servidora Miriam Araujo Muller, Professora N2B, matrícula nº4737-6, a contar de 01/04/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

em 17/04/2020

DESARQUIADO  
em 19/05/20